



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 11ª sessão do Segundo período ordinário da câmara municipal de japi-RN ao dia 24 do mês de outubro de 2023 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretário o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Pedro Paulo de Araújo Pontes, Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto George Justino Dantas, Valéria Thiane Borges da Silva. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: O Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza convida a vereadora Valéria Thiane Borges da Silva para fazer parte da mesa diretora. **Constou do Requerimento de nº91/23** de autoria do vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, Veio com o devido acatamento e na forma regimental desta Casa Legislativa, requerer que seja ouvido Egrégio Plenário, para na forma regimental, aprovamos a concessão do Título de Cidadão Honorário Japiense ao Sr. Anderson Cleyson da Silva, pelos os relevantes serviços prestados ao povo da nossa cidade. A vereadora Valéria Thiane Borges da Silva convida o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza para compor a mesa diretora. **Constou do Requerimento nº92/23** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, que seja colocado um kit de braço com lâmpada no sítio Ubaia na Residência de Welson de Anália. Transmita na Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade o **Projeto de Lei nº 08/23** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências e o **Projeto de lei de nº 09/23** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 e dá outras Providências. Projeto de Lei de nº 08/23 e nº 09/23 aprovados nas duas comissões. Encaminhados ao Plenário todos os vereadores opinaram favoráveis. Projetos de leis de nº 08/23 e nº 09/23 aprovados nas duas comissões e no Plenário. **Constou da Leitura do Ofício de nº 32/23** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, pelo o presente Ofício, envio com fulcro na lei Orgânica Municipal, O projeto de Lei nº 010/23 que autoriza o incentivo financeiro do programa Previne Brasil para os profissionais da atenção básica, e dá outras providências. Projeto de Lei de nº 010/23 Encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade todos os membros opinaram favoráveis. Encaminhado ao plenário todos os vereadores votaram



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

favoráveis. Projeto de Lei de nº 010/23 Aprovado nas duas comissões e no plenário. **Constou da Leitura do Ofício de nº 33/23** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, pelo presente Ofício, envio com fulcro na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de lei nº 11/23 que autoriza a instituição de incentivo variável por desempenho de metas do Programa de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do sistema único de Saúde – SUS, para fins de deliberação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado. Projeto de Lei de nº 11/23 Encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a comissão de finanças orçamento e contabilidade. Todos os membros opinaram favoráveis. Encaminhado ao plenário todos os vereadores votaram favoráveis. Projeto de Lei de nº 11/23 Aprovado nas duas comissões e no plenário. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 24 de outubro de 2023

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Flávio Silva de Souza 2º Sec.